

**Município de Montes Claros-MG**  
**Procuradoria Geral**

**Decreto nº 3.178, de 16 de maio de 2014**

**NOMEIA A UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL,  
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE  
INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE).**

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 71, inciso VI e 99, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** – Ficam nomeados para integrar a UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL, que será responsável pelo acompanhamento e apoio de todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), modelo 3, situado na Av. Olímpio Magalhães, esquina com a Avenida Três, Bairro Delfino Magalhães, atuando também como interlocutora local com o Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal, os servidores abaixo:

**I - Karoline Pereira Rodrigues – Engenheira**

Função na UGL: Engenheira  
Telefones: 38 32293016 / 38 98154220  
email: karolrodrigues07@yahoo.com.br

**II - Andrey George Silva Souza – Secretário Adjunto de Esporte**

Função na UGL: Responsável de Esporte  
Telefones: 38 32293575 / 38 99864466  
email: prof.andrey.souza@gmil.com

**III - Nilma Silva Antunes – Presidente da Comissão de Licitação**

Função na UGL: Comissão de Licitação  
Telefones: 38 32293080 / 38 97352450  
email: licitamontes@hotmail.com

**IV - Pedro Paulo da Silva Azevedo – Coordenador**

Função na UGL: Convênio / Caixa  
Telefones: 38 32293029 / 38 99534189  
email: ppaulosazevedo@gmail.com

**Art.2º** - A participação na UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL será gratuita e constituirá serviço público relevante.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 16 de maio de 2014.

**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito Municipal